



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 444, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 368/2013 e Ofício nº. 254/2013 da Prefeitura Municipal de Itatiaia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PROCEDER A RENOVAÇÃO DA PERMUTA**, das servidoras **HELAINÉ DE SOUZA LIMA DUQUE**, cirurgiã dentista, matrícula nº. 132330, deste Município para o Município de Itatiaia e a servidora Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE APARECIDA SANTOS PIRES**, cirurgiã dentista, matrícula nº. 11.228 para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito